



LEI Nº 3.529, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

“Concede Título de Cidadão Emérito”.
Origem: Poder Legislativo

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º É concedido o título de Cidadão Emérito ao Cidadão Guaibense **OSÉIAS FARIAS DE LIMA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 08 de agosto de 2017.


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Leandro Luis Würdig Jardim
Secretário de Administração e Recursos Humanos

